



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 904/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que se dê celeridade nas obras de reforma e melhorias da E.B. João Paulo II, na Rua Selso Duarte Moreira 1392, Bairro Cordeiros, e também se verifique a possibilidade de implantar uma tenda, para que os alunos façam educação física e recreação.

JUSTIFICATIVA:

Este é pedido dos pais, que buscam um meio para que seus filhos não sejam prejudicados com cancelamento da aula de educação física, ou até mesmo na saúde devido à exposição ao sol e à alta temperatura, como também para lazer.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE MARÇO DE 2020

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas